



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós Graduação em Física

EDITAL Nº 26/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2025/01

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos a Aluno Especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina regular como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPel estarão abertas no período de 10 a 15 de Fevereiro de 2025, até às 18 horas, pelo e-mail do Programa: cpgfisica@ufpel.edu.br.
2. Os interessados em cursar disciplina regular, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Física, poderão solicitar inscrição em disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2025.
3. Poderão inscrever-se para a seleção Graduados em Física ou áreas afins; ou portadores de diploma de Mestre em Física ou áreas afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (www.ufpel.edu.br/pgfisica), na aba Inscrição e Seleção.

O requerimento de Inscrição (digitalizado) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (digitalizados):

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído pelo Diploma de Graduação no ato da efetivação da matrícula; ou cópia do diploma

de Mestre ou comprovante de defesa da dissertação do Mestrado, que deverá ser substituído pelo Diploma de Mestrado no ato da efetivação da matrícula.

b) Cópia do Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou do Curso de Mestrado.

d) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e Certidão de nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados (em caso de mudança de nome). Em caso de estudantes estrangeiros, enviar cópia do passaporte. e) Uma fotografia 3x4 (digitalizada no requerimento de inscrição).

5. O candidato deverá enviar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar disciplinas oferecidas pelo PPGFís em 2025/1. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos deverão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição para o e-mail do Processo Seletivo, acima citado, até às 18 horas do dia 15 de Fevereiro de 2025. Não serão aceitas as inscrições enviadas após este horário.

7. Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: cpgfisica@ufpel.edu.br ou na página do PPGFís - <http://wp.ufpel.edu.br/pgfisica>.

II - DA SELEÇÃO

A Comissão de Pós-Graduação do Programa, no ato da seleção levará em consideração os motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos) e as expectativas em relação à disciplina (5 pontos).

III - DAS DISCIPLINAS E VAGAS

As disciplinas e vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a.

Disciplina: Teoria Eletromagnética (68 horas/4 créditos)

Total de Vagas: 08 vagas

Docente responsável: Victor Paulo Barros Gonçalves

Dias da disciplina: segunda-feira e quarta-feira das 10h00m às 11h40m.

Ementa: Equações de Maxwell, Campo eletromagnético, Ondas Eletromagnéticas, Relatividade Especial, Cinemática e dinâmica da partícula relativística, Radiação por cargas em movimento

b.

Disciplina: Mecânica Clássica (68 horas/4 créditos)

Total de Vagas: 08 vagas

Docente responsável: Pedro Lovato Gomes Jardim

Dias da disciplina: terça-feira e sexta-feira das 10h00m às 11h40m.

Ementa: Princípio variacional e equações de Lagrange, equações de Hamilton, transformações canônicas, teoria de Hamilton-Jacobi e variáveis ângulo-ação, caos clássico, introdução às formulações lagrangeana e hamiltoniana para sistemas contínuos e campos.

c.

Disciplina: Mecânica Quântica (68 horas/4 créditos)

Total de Vagas: 08 vagas

Docente responsável: Wagner Tenfen

Dias da disciplina: segunda-feira e quarta-feira das 08h00m às 09h40m.

Ementa: Estrutura formal da Mecânica Quântica. Momento Angular. Simetrias. Teoria de Perturbação. Teoria de espalhamento. Introdução à Mecânica Quântica Relativística.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa (www.ufpel.edu.br/pgfisica) sobre os resultados. A matrícula ocorrerá no dia 06 de Março de 2025, em horário a ser comunicado aos aprovados por e-mail. As aulas iniciam no dia 06 de Março de 2025.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Física.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2025.

Wagner Tenfen
Coordenador do PPGFísica

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro
No exercício da Reitoria da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER TENFEN, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Física**, em 07/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 10/02/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942912** e o código CRC **92AAEF32**.

Referência: Processo nº 23110.039800/2024-54

SEI nº 2942912